



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXX

FORTALEZA, 11 DE ABRIL DE 2025

Nº 18.047

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.249, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 13.257, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO PARA DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, inciso VI e o art. 106 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.257, de 25 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do Patrimônio Público do Município de Fortaleza, e o Decreto Municipal nº 13.951, de 4 de janeiro de 2017, que altera dispositivos do Decreto Municipal nº 13.257/2013;

CONSIDERANDO a relevância de incluir no ordenamento jurídico municipal as disposições necessárias para a regulamentação e atualização dos Decretos Municipais mencionados, a fim de garantir a sua conformidade com as novas diretrizes administrativas e operacionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II – Tabela de Depreciação do Decreto Municipal nº 13.257, de 25 de novembro de 2013 e de suas posteriores alterações, para fins de incluir os seguintes grupos de bens:

GRUPO DE BENS	VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO (%)	VALOR RESIDUAL (%)
BENS DE INFRAESTRUTURA (VIAS PÚBLICAS)	10	10	20
BENS DE INFRAESTRUTURA (OBRAS DE ARTE ESPECIAL)	50	2	10
BENS MÓVEIS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10	10

Art. 2º - Fica acrescido o Anexo IV – Tabela de Fatores de Influência, para fins de avaliação dos bens que não possuam histórico de aquisição, ao Decreto Municipal nº 13.257, de 25 de novembro de 2013 e suas posteriores alterações.

ANEXO IV

TABELA DE FATORES DE INFLUÊNCIA

ESTADO DE CONSERVAÇÃO		PERÍODO DE VIDA ÚTIL FUTURA		PERÍODO DE UTILIZAÇÃO	
VALORAÇÃO	CONCEITO	VALORAÇÃO	CONCEITO	VALORAÇÃO	CONCEITO
10	ÓTIMO	10	≥ 10 ANOS	10	≥ 10 ANOS
8	BOM	9	9 ANOS	9	9 ANOS
5	REGULAR	8	8 ANOS	8	8 ANOS
		7	7 ANOS	7	7 ANOS
		6	6 ANOS	6	6 ANOS
		5	5 ANOS	5	5 ANOS
		4	4 ANOS	4	4 ANOS
		4	3 ANOS	3	3 ANOS
		4	2 ANOS	2	2 ANOS
		4	1 ANO	1	1 ANO
		4	< 1 ANO	0	< 1 ANO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

 EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Prefeito de Fortaleza GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR Vice-Prefeita de Fortaleza			
SECRETARIADO			
FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR Secretário Municipal de Governo HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Procurador Geral do Município SILVIA HELENA CORREIA VIDAL Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município LAILA FREITAS E SILVA Secretária Municipal das Licitações da Prefeitura de Fortaleza FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Segurança Cidadã MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA Secretário Municipal das Finanças CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário Municipal da Educação MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD Secretária Municipal da Saúde ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS Secretário Municipal da Infraestrutura FRANCISCO JOSÉ DE ABREU MACHADO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos ANDERSON MARQUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico JOÃO VICENTE LEITÃO Secretário Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ Secretária Municipal do Turismo	GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR Secretária Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional ANA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA Secretária Municipal da Cultura JÚLIO BRIZZI NETO Secretário Municipal da Juventude ANDRÉ LUIZ ARAÚJO BARBOSA Secretário Municipal de Relações Comunitárias FRANCISCO OSMAR DIOGENES BAQUIT Secretário Municipal da Gestão Regional (Respondendo) MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE PAULA Secretária Municipal da Mulher LUCAS NOCRATO SOARES Secretário Municipal de Proteção Animal	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 2180-3779 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 2180-3780 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170

Art. 3º - O artigo 10 do Decreto Municipal nº 13.257, de 25 de novembro de 2013, fica acrescido do parágrafo 4º e passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 10

.....

.....

§ 4º Os bens móveis que não possuam histórico de aquisição serão incorporados ao patrimônio do órgão ou entidade, mediante avaliação, considerando-se a classe do bem, o tempo de utilização, o estado de conservação e o preço de mercado, com base na tabela apresentada o Anexo IV.

Art. 4º - As alterações realizadas pelos artigos 2º e 3º deste Decreto produzem efeitos retroativos à data de publicação do Decreto Municipal nº 13.257, de 25 de novembro de 2013, publicado em 10 de dezembro de 2013.

Art. 5º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de abril de 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão.
PREFEITO DE FORTALEZA
*** **

ATO Nº 1420/2025 - GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P009545/2025;

RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, da servidora SIBERE DUARTE DE ARAÚJO, matrícula nº 70910-04, Professor Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, no período de 01.01.2025 até 31.12.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de abril de 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
*** **